

PORTARIA Nº 029 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Objetivo: Reunir com coordenação do Nível Central sobre Doença de Chagas, programas a serem seguidos pela coordenação do 8 CRS. Divisão de Endemias.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.

Servidor(es): JAIRO GONÇALVES DE SOUZA / 2,5 Diárias de 14/03 a 16/03/2018.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 289037

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 0147/2018, DE 10/03/2018 10:05:29

Portaria Individual

Objetivo: Participar da I Oficina de Atualização dos Programas Academia da Saúde e Controle do Tabagismo e da capacitação sobre a política Nacional de Alimentação e Nutrição (Programa Bolsa Família, PNSvit.A, Nutrisus, Suplementos Nutricionais, SISVAN, Guia Alimentar) realizado pelo DASE/DEPAIS/SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57855002/2/ SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 6,5 diárias (completa) de 18/03/2018 a 24/03/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

Protocolo: 288812

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 187/2018 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2017/439084 de 11/10/2017, 2017/532531 de 11/12/2017, 2017/533011 de 11/12/2017, 2017/534911 de 12/12/2017 e 2017/522379 de 04/12/2017 que manifestam divergências apontadas entre o estoque físico e estoque Sistema Unilog, considerando que a divergência apresentada perfaz um valor de R\$ 122.071,50 (cento e vinte e dois mil, setenta e um reais e cinquenta centavos).

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores JAIME SILVA DELGADO (presidente), Sociólogo, matrícula nº 57197946/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288708

PORTARIA Nº 188/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/36968 de 25/01/2018, que refere a apuração da perda do prazo de

prorrogação contratual e a consequente descontinuidade do serviço, do descumprimento dos deveres funcionais e a responsabilização de eventuais servidores envolvidos.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores MARIA EUGENIA FURTADO DOS ANJOS (presidente), Biomédico, matrícula nº 57195799/2 e MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260917/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288712

PORTARIA Nº 183/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/12428 de 10/01/2018, no qual solicita a substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 078/2018 – GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2016/296495 de 21/07/2016.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR para atuar na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/296495 de 21/07/2016 instituído pela Portaria nº 078/2018 – GAB/DG/HOL, a servidora LUANA KELLYN CARDOSO DA SILVA FERREIRA (membro), Fonoaudiólogo, matrícula nº 57193125/2, pela servidora, IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO (membro) Fonoaudiólogo, matrícula nº 57232340/2.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 078/2018 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288722

PORTARIA Nº 182/2018 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/191872 de 05/05/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico KW 253/2017 de folhas 59/60 (frente e verso) que se manifestou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, em desfavor da servidoras servidoras ALEGRIA H GABBAY LOBATO e MARIA ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS, por ter, em tese, incidido na conduta do art.178, inciso VII e 189, da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar – SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores LILIANE DA MODA SANTOS (presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2, ELOISA HELENA ARAUJO DA COSTA RODRIGUES (membro), Psicólogo, matrícula nº 54181833/2, NAYARA CRISTINA LEITÃO MENDONÇA PEREIRA (membro), Nutricionista, matrícula nº 57195208/3 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288726

PORTARIA Nº 166/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/494016 de 16/11/2017;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 27 de fevereiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288700

PORTARIA Nº 184/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/64429 de 13/02/2017 que refere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em desfavor da servidora VALDETE LOPES VALENTE FERNANDES para apurar mais de 60 (sessenta) faltas no decorrer de 12 (doze) meses, implicando a incidência do art. 190, inciso III, do RJU.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO (Presidente), Biomédico, matrícula nº 57191382/2, LUCIENE ALMEIDA DA SILVA (membro), Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5890757/1 e IVONILDO SEABRA LEDO (membro), Agente Administrativo matrícula nº 57194317/1; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288715